

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1207438
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS EM GERAL**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: EDSON RODRIGO PENA FORTE GRANDI

CPF: 003.585.560-66

RG: 7099071751

Órgão expedidor: ssp rs

Nome da mãe: Salete Pena Forte

Nome do pai: Jose Augusto Grande

Data de nascimento: 09/08/1983

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : ARARANGUA

Endereço residencial : Praça Hercílio Luz

Certidão emitida às 12:36 de 27/11/2023.

| Processo | Classe | Competência | Órgão de Origem | Situação Processual |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------|--|---------------------|
| 5002657-37.2021.8.24.0004 | Ação Penal - Procedimento Sumário | - | Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá | BAIXADO |

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguintes(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado:

| Processo | Classe | Competência | Órgão de Origem | Situação Processual |
|---------------------------|--|------------------------|--|---------------------|
| 5007532-53.2023.8.24.0045 | Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal | Penal - Maria da Penha | Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça | MOVIMENTO |

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

